



Inovação como estratégia de negócios: por que ir além do produto

Vinícius Tavares Araújo (*)

Por muito tempo, nos acostumamos a tratar inovação como sinônimo de novos produtos

Em diversos setores industriais, essa lógica ainda prevalece, sustentada por disputas centradas em desempenho técnico, eficiência e preço. Mas esse modelo começa, aos poucos, a perder força diante de um ambiente de negócios cada vez mais orientado por dados, serviços e experiência do cliente.

O que tenho observado é que a transformação digital, somada à pressão por práticas mais sustentáveis, vem forçando empresas a revisitar não apenas o que entregam ao mercado, mas principalmente como geram valor ao longo de toda a jornada do cliente. A inovação deixa de ser incremental e passa a assumir um caráter muito mais estrutural. Não se trata mais de melhorar o que já existe, mas de desenvolver novos modelos de negócio, criar serviços recorrentes e estruturar ecossistemas capazes de sustentar relações mais duradouras.

Uma das mudanças mais relevantes nesse processo é a transição de modelos baseados exclusivamente em produto para estratégias que combinam produto, serviço e inteligência de dados. Na prática, isso significa sair de uma competição por atributos técnicos e avançar para soluções que impactam diretamente o desempenho dos clientes, seja reduzindo custos, seja aumentando produtividade.

E essa transformação não acontece apenas em empresas nativamente digitais. Pelo contrário, tenho visto setores historicamente consolidados avançarem nessa direção de forma bastante consistente.

A indústria de lubrificantes é um exemplo interessante. Tradicionalmente baseada na venda de produtos físicos e em relações comerciais já estabelecidas, começa a incorporar novas frentes de inovação que vão além da formulação química combinando tecnologias avançadas com práticas

sustentáveis. O uso de sensores para monitoramento de equipamentos, soluções voltadas à eficiência energética, o desenvolvimento de produtos mais sustentáveis e a oferta de serviços digitais que acompanham o desempenho operacional são sinais claros dessa mudança.

Mais do que iniciativas isoladas, o que está em curso é uma reconfiguração do papel dessas empresas. Elas passam a oferecer soluções integradas de gestão de desempenho industrial, combinando tecnologia, dados e serviços.

Na minha visão, esse movimento revela uma mudança mais profunda: o produto deixa de ser o centro da proposta de valor e passa a ser apenas parte de uma solução mais ampla.

Ao substituir relações transacionais por vínculos contínuos, as empresas passam a oferecer monitoramento, manutenção preditiva, suporte técnico e análise de dados como serviços permanentes. Isso não apenas cria novas fontes de receita, como também fortalece a fidelização e aumenta as barreiras competitivas, já que o valor percebido deixa de estar no produto isolado.

No fim do dia, a transformação em curso não é apenas tecnológica. Ela exige uma revisão real de mentalidade. Inovar, hoje, é questionar modelos estabelecidos e enxergar oportunidades onde antes só existiam transações.

As empresas que conseguem fazer essa transição tendem a assumir um novo papel: deixam de ser fornecedoras e passam a atuar como parceiras estratégicas. E, em um ambiente cada vez mais competitivo e orientado por dados, essa talvez seja a diferença entre acompanhar o mercado ou liderá-lo.

(*) Consultor Sênior na TGT ISG. Profissional com mais de 20 anos de experiência em gestão de projetos, PMO e transformação digital, destaca-se pela liderança de programas estratégicos e squads ágeis em ambientes corporativos complexos, atuando na definição de modelos de governança, estruturação de KPIs, gerenciamento de riscos e entrega de valor alinhada aos objetivos de negócio.

Inadimplência condominial preocupa gestores de São Paulo

Pressão sobre o orçamento das famílias impacta a arrecadação dos condomínios e pode comprometer manutenção, segurança e investimentos. Com soluções de garantia de receita e recuperação de crédito, o Cerus pode ajudar a manter o equilíbrio financeiro e a continuidade dos serviços

Mesmo com um mercado condominial mais consolidado e maior capacidade de gestão, São Paulo também tem sentido os efeitos do aumento da inadimplência. Dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela FecomercioSP, mostraram que a inadimplência das famílias paulistanas permaneceu elevada ao longo de 2025. Em julho, por exemplo, 22,1% dos lares da cidade de São Paulo tinham contas em atraso, o equivalente a cerca de 905,7 mil famílias. O índice foi o maior desde abril de 2024 e superior aos 19,9% registrados no mesmo período do ano anterior.

Outro dado importante é que, segundo dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), mais de 78% das famílias brasileiras permanecem endividadas, enquanto uma parcela relevante segue com contas em atraso, cenário que impacta diretamente a capacidade de pagamento das despesas condominiais.

O avanço ocorre após uma sequência de oscilações registradas ao longo dos últimos meses, indicando uma deterioração gradual da capacidade financeira de parte dos moradores. Apesar da desaceleração da inflação em comparação aos picos observados nos anos anteriores, os juros ainda permanecem em níveis elevados, pressionando orçamentos domésticos e reduzindo a margem financeira das famílias.

“Mesmo em um estado com maior renda média,



como São Paulo, o aumento do custo de vida e o alto nível de endividamento têm levado muitos moradores a priorizar despesas como crédito, aluguel e financiamentos, deixando as taxas condominiais em segundo plano. O impacto é direto na operação dos condomínios, especialmente naqueles com estruturas mais complexas e custos fixos elevados”, diz Luciano Macedo, CEO do Cerus, instituição financeira especializada em condomínios.

Macedo explica que a inadimplência compromete o fluxo de caixa, dificulta a execução de manutenções e pode resultar no aumento das taxas para os demais moradores, criando um efeito em cadeia. “Entre os principais riscos para os condomínios estão o adiamento de obras e reformas, a redução de investimentos em segurança, manutenção preventiva e modernização da infraestrutura, além da necessidade de utilização de fundos de reserva para cobrir despesas correntes. Em casos mais graves, o desequilíbrio financeiro pode comprometer contratos com fornecedores e afetar a qualidade dos serviços oferecidos aos moradores”, detalha o

executivo do Cerus.

Para os condôminos adimplentes, a consequência costuma ser o aumento das contribuições mensais ou a aprovação de taxas extras para recompor o caixa. Já para os moradores inadimplentes, além da incidência de multa, juros e cobrança judicial, existe o risco de penhora e leilão do imóvel para quitação da dívida, conforme prevê a legislação brasileira.

O cenário exige uma abordagem mais estratégica por parte das administrações. “Mais do que um indicador financeiro, a inadimplência hoje revela uma mudança estrutural no comportamento de pagamento, o que exige mecanismos que garantam liquidez, reduzam riscos e permitam que os condomínios mantenham seu padrão operacional mesmo em cenários de maior instabilidade”, acrescenta Macedo.

Nesse contexto, soluções financeiras especializadas como as do Cerus ajudam a reduzir os impactos da inadimplência sobre a gestão dos condomínios, oferecendo modelos de receita garantida para assegurar o recebimento integral da arrecadação condominial, mesmo quando parte dos

moradores atrasa o pagamento das taxas. Com isso, síndicos e administradoras conseguem preservar o fluxo de caixa, manter o cronograma de pagamentos aos fornecedores e realizar manutenções programadas, evitando que a inadimplência comprometa a operação do empreendimento.

Além de proporcionar previsibilidade financeira, o uso de tecnologia e inteligência de dados possibilita a identificação de padrões de atraso, aprimorando processos de cobrança e aumentando a eficiência na recuperação de créditos. “Para os gestores condominiais, isso significa menos tempo dedicado a questões operacionais e mais foco no planejamento estratégico, na valorização do patrimônio e na melhoria da experiência dos moradores. Afinal, eles precisam impedir que a inadimplência atrapalhe o funcionamento do condomínio”, explica o CEO do Cerus.

Macedo ressalta que, com acesso a soluções que garantem liquidez e estabilidade financeira, os síndicos e administradoras tomam decisões com mais segurança e mantenham a qualidade dos serviços prestados, mesmo em cenários econômicos mais desafiadores, como os vividos atualmente. “A inadimplência será sempre um fator preocupante para o setor, mas ela não precisa comprometer a saúde financeira dos empreendimentos. Com planejamento, tecnologia e acesso a soluções adequadas, os condomínios conseguem atravessar períodos de instabilidade com muito mais segurança e estamos prontos a ajudar nisso”, conclui Macedo.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
33º Subdistrito - Alto da Mooca
ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faça saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **RENATO CERVONE BRAGA MARTINS**, estado civil solteiro, filho de Rogério Braga Martins e de Regiane Nazareth Baptista Martins, residente e domiciliado no Subdistrito da Mooca, nesta Capital - SP. A pretendente: **VITÓRIA DA ROCHA GOMES SANTOS**, estado civil solteira, filha de Maurine de Oliveira Santos e de Debora da Rocha Gomes Santos, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua Marian Crespi, nº 160, apto. 13-A, Subdistrito da Mooca, São Paulo - SP e a pretendente é residente à Rua da Mooca, nº 4655, apto. 203, neste Subdistrito, Alto da Mooca, São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência do pretendente.

Opretendente: **SÉRGIO BESERRA MARQUES**, estado civil solteiro, filho de Antonio Alves Marques e de Francineuma Beserra Marques, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **MARIA DAS CANDEIAS ALEXANDRE DE LIMA**, estado civil solteira, filha de Francisco Alves de Lima e de Francisca Alexandre de Lima, residente e domiciliada em Colonia, Distrito de Itaquera - São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua Madre de Deus, nº 1302-A, Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP e a pretendente é residente à Rua Agrimensor Sugaya, nº 930, apto. 01, blc 03, Colonia, Distrito de Itaquera, nesta Capital. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao cartório de residência da pretendente.

O pretendente: **JOSÉ HENRIQUE CORTONA GUAGLIARDI HERNANDES**, estado civil solteiro, filho de Jose Paulo Guagliardi Hernandes e de Denise Cortona Guagliardi Hernandes, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **LORRAINE DO NASCIMENTO MELO**, estado civil solteira, filha de Sidiney Melo e de Maria da Penha do Nascimento, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

Chegou o momento da Avaliação Nacional de Vinhos Safra 2026

Após um ano histórico, marcado pelas comemorações dos 50 anos da ABE, pelo inédito Concurso do Suco de Uva Brasileiro e pela maior edição do Brazil Wine Challenge, entidade abre inscrições para seu principal evento.

A Associação Brasileira de Enologia (ABE) abriu as inscrições para a XXXIV Avaliação Nacional de Vinhos – Safra 2026, edição que integra a programação comemorativa dos 50 anos da entidade. Em um ano especialmente representativo para a vitivinicultura brasileira, a ABE já realizou, de forma inédita no mundo, o Concurso do Suco de Uva Brasileiro e promoveu a maior edição da história do Brazil Wine Challenge. Agora, a entidade volta suas atenções para aquele que é considerado seu principal e mais tradicional evento: a Avaliação Nacional de Vinhos. As inscrições seguem abertas até o dia 15 de julho e podem ser realizadas pelo site da Avaliação Nacional de Vinhos: <https://anvinhos.com.br/conta/amstras>.

Realizada desde 1993, a Avaliação Nacional de Vinhos é reconhecida como a maior degustação de vinhos de uma mesma safra do mundo. Ao longo de mais de três décadas, tornou-se um dos principais registros da evolução da vitivinicultura brasileira, acompanhando a transformação do setor, a consolidação de novos terroirs e a crescente diversidade da produção nacional. Se, durante muitos anos, a representatividade esteve concentrada nas regiões tradicionais, as edições mais recentes revelam a ascensão de novos polos vitivinícolas, com vinhos oriundos de diferentes estados brasileiros figurando entre os 30% mais representativos de cada categoria e, inclusive, entre as 16 amostras que simbolizam a safra. Mais do que selecionar vinhos, a Avaliação Nacional de Vinhos documenta a história, a inovação e a expansão da vitivinicultura brasileira.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS
15º Subdistrito - Bom Retiro
Amanda de Rezende Campos Marinho Couto - Oficial

Faça saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **RODRIGO LOPES DOS SANTOS OJEDA**, nascido nesta Capital, Santa Cecília, SP, no dia 27/07/1981, profissão empresário, estado civil solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Luis Diego Aspia Ojeda e de Maria Lopes dos Santos Ojeda. A pretendente: **TATIANE BISPO FAIAN**, nascida em Mauá, SP, no dia 28/02/1987, profissão empresária, estado civil divorciada, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Edimilson Rodrigues Pereira e de Maria Aparecida da Silva Bispo Pereira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6490-F366-FA99-1A15> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6490-F366-FA99-1A15



Hash do Documento

503EDD61F5B9D3DADD78DD57352AFF3944FBF0E081BC0E5B45A9CA1DD2659AC4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 29/06/2026 18:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.4

AC: AC Certisign RFB G5

